



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº277/01

CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve:

CONCEDER:

A SRª EDILA MARTINS LOPES, Professora Municipal Nível 4, Classe C, o 3º Avanço Trienal, correspondente a 09 anos de efetivo serviço, a partir do dia 01 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 23 DE ABRIL DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET.MUN.EDUC.E CULTURA

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
publicado em 23 de abril de 2001.